



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº534 DE 06 DE OUTUBRO 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.782 de 06 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** para criar a seguinte despesa, a saber:

30	Fundo Municipal	
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
30.02.08.244.3014.	Emenda 37990007/2023 - Pestalozzi	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a emenda **número 37990007/2023 - Ministério da Cidadania**, destinada a Pestalozzi de Barra do Piraí, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal